

Ofício n.º 172/GSC

Unaí (MG), 7 de junho de 2016.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 33/2016, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que reconhece de utilidade pública o Centro Comunitário de Palmeirinha Nova, aprovado pelo Plenário desta Casa no dia 6 de junho de 2016.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais